PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4376/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Cultura no valor de R$ 508.802,04 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 508.802,04 (Quinhentos e oito mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09002.1339200092.128	3390-36	172000000017	150.000,00
09002.1339200092.128	3390-39	172000000017	217.602,04
09002.1339200092.128	3390-39	172000000019	132.000,00
09002.1339200092.059	3390-47	1500	9.200,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09002.1339200092.059	3390-30	172000000017	50.000,00
09002.1339200092.059	3390-36	172000000017	100.000,00
09002.1339200092.059	3390-39	172000000017	217.602,04
09002.1339200092.059	3390-39	172000000019	132.000,00
09002.1339200092.059	3390-92	1500	9.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 14e6b103-651f-406e-86e8-2d00196725ce